

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PORTARIA 28/2018 de 02 de julho de 2018.

Concede gratificação ao Servidor JOÃO CARLOS LIMA DA CUNHA

A Presidenta da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

- Art. 1° Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, o servidor JOÃO CARLOS LIMA DA CUNHA, do cargo de SECRETÁRIO GERAL DO LEGISLATIVO CC 01/FG, art. 13, inciso II, da lei Orgânica Municipal com base na Lei Municipal nº 965 de 06 de fevereiro de 2017.
- Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Vereadores de N Sra da Glória - SE, 02 de julho de 2018.

Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores